Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * QUARTA * 29 DE OUTUBRO DE 2025 ANO XLV * N.º 260 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 4
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEF, DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025 4
DECRETO N.º 61.933, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 4
DESIGNAÇÃO DE ELIANE SEREJO DA SILVA ARAÚJO - ÁREA SÃO RAIMUNDO/SÃO CRISTÓVÃO 5
DESIGNAÇÃO DE FABIO COSTA SOUSA - ÁREA ZONA RURAL 5
DESIGNAÇÃO DE LEOSVALDO CARDOSO PIRES - ÁREA VILA LUIZÃO/TURU 5
EXONERAÇÃO DE SILVIA ROMANA COSTA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS 5
EXONERAÇÃO DE THATYANA PEREIRA DE SOUSA BORGNETH 6
NOMEAÇÃO DE NELMA NUNES DE CARVALHO 6
RESOLUÇÃO N.º 01/2025 - COMDEF 6
GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GAVIC 7
PORTARIA N.º 55, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 7
PORTARIA N.º 56, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 7
PORTARIA N.º 57, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 7
PORTARIA SEMAD N.º 3.009, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 7
PORTARIA SEMAD N.º 3.010, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 7
PORTARIA SEMAD N.º 3.011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.015, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 8
PORTARIA SEMAD N.º 3.023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.031, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.034, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.036, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 9
PORTARIA SEMAD N.º 3.037, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.038, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.039, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.040, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.041, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.047, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 10
PORTARIA SEMAD N.º 3.099, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.100, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 11
PORTARIA SEMAD N.º 3.108, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 11

Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * QUARTA * 29 DE OUTUBRO DE 2025 ANO XLV * N.º 260 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 11
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2.050/2025 11
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2.051/2025 12
EXTRATO DO CONTRATO N.º 603/2025 12
EXTRATO DO CONTRATO N.º 604/2025 13
PORTARIA N.º 2.244/2025 - GAB/SEMUS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 14
PORTARIA N.º 2.246/2025 - DO CONTRATO N.º 603/2025 14
PORTARIA N.º 2.248/2025 - DO PROCESSO N.º 15901.030225/2025, REFERENTE À NOTA DE EMPENHO N.º 2051/2025 15
PORTARIA N.º 2.249/2025 - DO CONTRATO N.º 604/2025 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 16
PAUTA DE JULGAMENTO N.º 84/2025 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN 16
PORTARIA N.º 143, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 16
PORTARIA N.º 144, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 17
PORTARIA N.º 145, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 18
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921-23/2025 - SEMUSC 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR 19
PORTARIA N.º 176/2025 19
PORTARIA N.º 179/2025 20
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 20
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.142/2025/CPL/PMSL 20
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.143/2025/CPL/PMSL 20
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.108/2025/CPL/PMSL 21
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.108/2025/CPL/PMSL 21
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 21
PORTARIA N.º 42/2025 - CGM 21
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM 22
PORTARIA N.º 408, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 22
PORTARIA N.º 409, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 22
PORTARIA N.º 410, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 23
PORTARIA N.º 411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 23
PORTARIA N.º 412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 23
PORTARIA N.º 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 24
PORTARIA N.º 414, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 24
PORTARIA N.º 415, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 24

ÍNDICE - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS 25

REQUERIMENTO DE LICENÇA – LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A 25

ÍNDICE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL 25
DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2025. AUTOR: VEREADORA CONCITA PINTO 25
DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2025. AUTOR: VEREADOR ANDRÉ CAMPOS 25
DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2025. AUTOR: VEREADOR ANDRÉ CAMPOS 26
DECRETO LEGISLATIVO N.º 026/2025. AUTOR: VEREADOR OCTÁVIO SOEIRO 26
DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2025. AUTOR: VEREADOR COLETIVO NÓS 26
RESOLUÇÃO N.º 017/2025. AUTOR: VEREADORA FLAVIA BERTHIER 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEF, DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF, em formato online e através do Google Meet. Pauta única: Atualização da Resolução n° 01/2025 da Comissão Eleitoral. Participaram: Conselheira Priscilla Selares – SEMGOV; Conselheira Andréa Coutinho – SEMUS; Conselheiro Gumercindo Martins – ASDEVIMA; Conselheira Ana Lúcia Faray – AMA; Conselheira Beatriz Carvalho - CDPAE; Conselheiro Clemilton Silva – AMATILS; Conselheira Maria Chaves – Gabinete do Prefeito e Conselheiro Alexandrey Melo – SEMED. A reunião iniciou-se às dezenove horas com a palavra da Conselheira e Presidente do COMDEF, Sra. Priscilla Selares, agradecendo a participação dos Conselheiros e Conselheiras, e solicitou que a Secretária Executiva do COMDEF, Sra. Sandra Saads fizesse a leitura da Resolução n° 01/ 2025 que dispõe sobre a constituição e regulamentação da comissão eleitoral para o pleito na gestão 2025/2027, disse que houve alteração de datas no Art.3°, no Parágrafo Único e no Art. 7°. Após a leitura, a plenária aprovou por unanimidade. Nada mais a ser discutido, a Presidente do COMDEF disse ter formado quorum e encerrou a reunião às 19h30.

Sandra Maria Leão Saads
Secretária Executiva do COMDEF

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1c00016c-f3f0-4d11-82d3-c8c629842f0a

DECRETO N.º 61.933, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Câmara Municipal de São Luís - CÂMARA, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I e 6º, da Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025 e Art. 24, § 2º do Decreto n.º 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor da Câmara Municipal de São Luís - CÂMARA, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 61933 de 28 de Outubro de 2025

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	7	01101.0112204112.249.3.3.90.36.1500000000	5.000.000,00	ANULAÇÃO	3	01101.0103104112.248.3.3.90.39.1500000000
2	7	01101.0112204112.249.3.3.90.36.1500000000	1.200.000,00	ANULAÇÃO	5	01101.0112204112.249.3.3.90.30.1500000000
3	7	01101.0112204112.249.3.3.90.36.1500000000	200.000,00	ANULAÇÃO	16	01101.0112204112.249.4.4.90.51.1500000000
4	7	01101.0112204112.249.3.3.90.36.1500000000	250.000,00	ANULAÇÃO	9	01101.0112204112.249.3.3.90.92.1500000000
5	7	01101.0112204112.249.3.3.90.36.1500000000	500.000,00	ANULAÇÃO	15	01101.0127104112.251.3.1.91.13.1500000000
6	7	01101.0112204112.249.3.3.90.36.1500000000	250.000,00	ANULAÇÃO	6	01101.0112204112.249.3.3.90.33.1500000000

Anulação: R$ 7.400.000,00

Resumo Geral	
Anulação	**7.400.000,00**

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 838cff35-06ca-49b2-a5be-7780e52bac2b

DESIGNAÇÃO DE ELIANE SEREJO DA SILVA ARAÚJO - ÁREA SÃO RAIMUNDO/SÃO CRISTÓVÃO

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.º 25101.009982/2025 – SEMCAS,

RESOLVE:

Designar **ELIANE SEREJO DA SILVA ARAÚJO**, Membro Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Área São Raimundo/São Cristóvão, para substituir a Conselheira Tutelar CAMILA DA SILVA GAMA por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9e4f2730-2a3a-401a-8e8e-50806de268ca

DESIGNAÇÃO DE FABIO COSTA SOUSA - ÁREA ZONA RURAL

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.º 25101.009981/2025 – SEMCAS,

RESOLVE:

Designar **FABIO COSTA SOUSA**, Membro Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Área Rural, para substituir o Conselheiro Tutelar AILSON RODRIGUES FERREIRA por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3a57bf32-2850-450e-8481-3b6519bcf85f

DESIGNAÇÃO DE LEOSVALDO CARDOSO PIRES - ÁREA VILA LUIZÃO/TURU

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.º 25101.009979/2025 – GAB/SEMCAS,

RESOLVE:

Designar **LEOSVALDO CARDOSO PIRES,** Membro Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Área Vila Luizão/Turu, para substituir a Conselheira Tutelar LINDALVA SOUSA DAMASCENO LEONARDO por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e8fe4dd0-3d46-4bec-8b31-ae2ee6184319

EXONERAÇÃO DE SILVIA ROMANA COSTA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Processo SEI n.º 20101.000682/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SILVIA ROMANA COSTA DE ALBUQUERQUE DOS**

SANTOS, do cargo de Coordenador de Receptivo, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6a9a80dd-d3a2-41e6-bbcb-94fda6ebdd9f

EXONERAÇÃO DE THATYANA PEREIRA DE SOUSA BORGNETH

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 4684/2025-SEMCAS,

RESOLVE:

Exonerar **THATYANA PEREIRA DE SOUSA BORGNETH**, do cargo de Diretor Técnico de Serviço, simbologia DAS-7, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, devendo ser assim considerado seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5978c78f-6fdf-4bdd-b24a-707136e7e8d1

NOMEAÇÃO DE NELMA NUNES DE CARVALHO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 393/2025-SEMISPE e Processo SEI n.º 33101.000481/2025,

RESOLVE:

Nomear **NELMA NUNES DE CARVALHO**, para o cargo de Coordenador de Programas, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE OUTUBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 715bd907-2487-4b9b-99c8-643ed955e553

RESOLUÇÃO N.º 01/2025 - COMDEF

Dispõe sobre a constituição e regulamentação da comissão eleitoral para o pleito na gestão 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Luís – COMDEF, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o art.9° dos atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Luís e a Lei 4.109/2002, resolve:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente resolução dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Eleitoral, constituída na reunião ordinária do COMDEF, realizada no dia 09 de setembro de 2025 para o pleito da gestão 2025/2027.

II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Público e 02(dois) da Sociedade Civil:

I – Poder Público

Gabinete do Prefeito, representado pela conselheira Maria de Jesus Rocha Chaves.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED, representada pela conselheiro Alexandrey do Nascimento Melo.

II - Sociedade Civil

Associação dos Deficientes Visuais do Maranhão – ASDEVIMA, representada pelo conselheiro Gumercindo Martins.

Associação Paradesportiva do Maranhão – ASPAMA, representada pelo conselheiro Antônio João Pereira da Silva.

Parágrafo Único: É vedada a participação na Comissão Eleitoral de qualquer entidade ou órgão da administração pública municipal que tenha interesse em disputar assento na mesa diretora do COMDEF, conforme deliberação da plenária na reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2025.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação da presente resolução para iniciar sua atuação, nomeando inclusive, sua mesa diretora que será composta por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, 1° Secretário(a) e 2º Secretário(a).

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral fica responsável pela elaboração do edital de convocação da sociedade civil que deverá ser publicado até o dia 17 de novembro de 2025.

Art. 4º. Compete ao Presidente(a) da Comissão Eleitoral:

I - Coordenar os trabalhos da comissão eleitoral;

II - Convocar as reuniões da comissão eleitoral, sempre que necessário;

III - Presidir a posse dos(as) conselheiros(as) e a eleição da mesa diretora do COMDEF, gestão 2025/2027;

IV - Resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante o processo eleitoral.

Art. 5º. Compete ao Vice – Presidente(a):

I - Substituir o Presidente(a) em suas atribuições, quando este(a) puder se fazer presente.

Art. 6º. Compete ao 1° Secretário da Comissão Eleitoral:

I - Lavrar as atas das reuniões da comissão eleitoral;

II - Receber e analisar os documentos encaminhados pelas entidades da sociedade civil e órgãos da administração pública municipal candidatos ao COMDEF;

III - Esclarecer dúvidas referentes ao processo eleitoral.

Parágrafo Único: Compete aos demais membros da Comissão Eleitoral acompanhar o Presidente(a) e o(a) Secretário(a), auxiliando-os no processo eleitoral, no que for necessário.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da presente resolução para elaborar e apresentar o Edital que disciplinará às eleições do COMDEF2025/2027.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Priscilla Selares
Presidente do COMDEF

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ba32790f-acb0-4fdf-a551-07582ca1e0c0

GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GAVIC

PORTARIA N.º 55, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A VICE-PREFEITA, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são auferidas pela Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Conceder à Sra. Dávila Theresa de Morais Pires, Matrícula nº 51147, Chefe de Gabinete, 05 (cinco) diárias para deslocamento à cidade de Salvador/BA, onde irá acompanhar a Excelentíssima Sra. Vice-Prefeita Esmênia Miranda Ferreira da Silva, no Festival Nosso Futuro, Brasil – França: diálogos com a África, a ser realizado nos dias 05 a 08 de novembro de 2025, além de tratar de pautas com relevância no âmbito da administração pública municipal. Com saída de São Luís/MA no dia 05 de novembro de 2025 e retorno no dia 09 de novembro de 2025.

II - Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Esmênia Miranda
Vice-Prefeita

Publicado por: Jéssica Natanna Rocha da Guia
Código identificador: 75b1af53-f5f2-4b8d-84d8-f5e7ff142d2e

PORTARIA N.º 56, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 31.707, de 04 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Conceder à Excelentíssima Sra. Vice-Prefeita Esmênia Miranda Ferreira da Silva, Matrícula nº 51174, 05 (cinco) diárias para deslocamento à cidade de Salvador/BA, onde irá participar do **Festival Nosso Futuro, Brasil – França: diálogos com a África**, a ser realizado nos dias 05 a 08 de novembro de 2025, além de tratar de pautas com relevância no âmbito da administração pública municipal. Com saída de São Luís/MA no dia 05 de novembro de 2025 e retorno no dia 09 de novembro de 2025.

II - Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Dávila Theresa de Morais Pires
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 51147

Publicado por: Jéssica Natanna Rocha da Guia
Código identificador: 7226ae61-17a3-44d5-a9f5-f4fb06ba06d5

PORTARIA N.º 57, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A VICE-PREFEITA, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são auferidas pela Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. Antônio Mendes Correa, Matrícula nº 51437, Assessor Especial, 05 (cinco) diárias para deslocamento à cidade de Salvador/BA, onde irá acompanhar a Excelentíssima Sra. Vice-Prefeita Esmênia Miranda Ferreira da Silva, no **Festival Nosso Futuro, Brasil – França: diálogos com a África**, a ser realizado nos dias 05 a 08 de novembro de 2025, além de tratar de pautas com relevância no âmbito da administração pública municipal. Com saída de São Luís/MA no dia 05 de novembro de 2025 e retorno no dia 09 de novembro de 2025.

II – Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Esmênia Miranda
Vice-Prefeita

Publicado por: Jéssica Natanna Rocha da Guia
Código identificador: 7a68a0c2-dbf4-46f2-85a5-f9a8a818fa62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 3.009, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **EDVALDO CALDAS PINTO**, Matrícula n.º 8357, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR ODONTOLOGIA, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 27/09/2025 a 25/12/2025,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1795/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c3ffe502-3b58-4e0a-aee8-855e3c21321b

PORTARIA SEMAD N.º 3.010, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **WIDLAHEIDY CARVALHO DE OLIVEIRA,** Matrícula n.º 8749, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2025 a 12/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1796/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a270d54f-fe23-48d9-b2aa-93a8a2672d76

PORTARIA SEMAD N.º 3.011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **JAINARA ASSIS FREITAS BRITO DE ARAUJO,** Matrícula n.º 50845, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2025 a 13/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1797/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 739dbf7b-bf0d-4dca-921a-9741651cf560

PORTARIA SEMAD N.º 3.012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ANA ROSA OLIVEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 10705, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 14/10/2025 a 11/01/2026,constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1798/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: bd606529-c05e-4089-87d9-9bf42d817dce

PORTARIA SEMAD N.º 3.014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **RAIMUNDO GOMES DA SILVA,** Matrícula n.º 6628, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 01/10/2025 a 28/01/2026,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1799/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 11b63e12-7a1d-4df5-9bac-c5b8642b4f8a

PORTARIA SEMAD N.º 3.015, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **HELINE MARIA FURTADO SILVA,** Matrícula nº 43441, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 14/12/2025,constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1800/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 14289b22-86d2-48f7-a5ad-086addf29f4e

PORTARIA SEMAD N.º 3.016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **REYDNER COLINS DE CARVALHO,** Matrícula nº 48771, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 13/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1801/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: d4495845-5a87-4db0-bd19-d3af579966c7

PORTARIA SEMAD N.º 3.017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIA RAIMUNDA SA EVERTON,** Matrícula nº 49740, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 14/11/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1802/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 9fb29296-4764-49b9-a330-92ee54fd93eb

PORTARIA SEMAD N.º 3.023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIA DO AMPARO REIS RODRIGUES**, Matrícula nº 2582, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 17/10/2025 a 15/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1803/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 63a895eb-f84a-47c1-b13c-34806b89808d

PORTARIA SEMAD N.º 3.024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **SUZANA LOPES DE MATOS**, Matrícula nº 15899, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 14/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1804/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: bc5353b5-1322-43a1-936a-1ce9d3f8a18b

PORTARIA SEMAD N.º 3.025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **LUCIANA LIMA SALES CAMPOS**, Matrícula n.º 20098, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2025 a 12/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1805/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: aa0f5126-22e4-46ca-8b59-26179c5d9869

PORTARIA SEMAD N.º 3.031, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIANA DA CRUZ CARDOSO**, Matrícula n.º 44802, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 30/09/2025 a 27/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1806/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f3918e8f-14e3-4350-ac1f-db7d1eb3a317

PORTARIA SEMAD N.º 3.034, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **IOLETE DE FATIMA OLIVEIRA MARTINS**, Matrícula n.º 12351, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 13/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1807/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b7aa5023-f2f6-4980-975c-22400ca33476

PORTARIA SEMAD N.º 3.036, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **FRANCISCA RIVANIA NASCIMENTO**, Matrícula n.º 22845 / 22846, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 17/10/2025 a 14/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1809/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 66f4dfe4-c694-4b8f-a59f-58b43a74dea2

PORTARIA SEMAD N.º 3.037, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ALICE BARBOSA NASCIMENTO**, Matrícula n.º 51048, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/10/2025 a 17/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1810/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 252b223e-33ad-4c71-8919-4f4441f777f1

PORTARIA SEMAD N.º 3.038, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIA DO CARMO VELOSO LEITAO**, Matrícula n.º 20951, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 13/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1811/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7a0b2b5f-9d9d-45c4-b17f-47a1e17889f8

PORTARIA SEMAD N.º 3.039, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **LUCINEY DE JESUS COSTA DA SILVA**, Matrícula n.º 15832 / 15833, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2025 a 13/01/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1812/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 221fa977-458e-4426-bed4-af71b27a6112

PORTARIA SEMAD N.º 3.040, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **TAISE BENELI DIAS DA SILVA**, Matrícula n.º 1472, no cargo de TEC MUN NÍVEL MÉDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 13/10/2025 a 09/02/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1813/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 28960729-f299-4d6e-b664-9bef2ee818a5

PORTARIA SEMAD N.º 3.041, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **SONIA MARIA SOARES DE ANDRADE**, Matrícula n.º 2840, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2025 a 13/12/2025, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1808/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c163b82c-0f6a-48b6-b75f-9f825474c6a1

PORTARIA SEMAD N.º 3.047, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei n.º 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

RESOLVE: Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ANTONIA HINGRID DE JESUS DINIZ PEREIRA**, matrícula n.º 63386, Cargo Comissionado, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS, após cumprimento dos trâmites legais, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/10/2025 a 14/02/2026.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 6897465a-aa35-4a0f-a26d-bc412d9c28d9

PORTARIA SEMAD N.º 3.099, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.003454/2025.

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período de 02 (dois) anos da Carga Horária de Trabalho, da servidora **ELMA NAZARETH ROCHA COSTA**, Matrícula n.º 43040, Cargo: Professor Nível Superior 4 - PNS - E lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006 a partir de 26/08/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 5639107e-e6a8-429c-b7f6-411ac18bf686

PORTARIA SEMAD N.º 3.100, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.233, de 08 de março de 2024,

RESOLVE: SUBSTITUIR a servidora **ANA LUIZA MIRANDA FONTENELE DE SOUSA**, matrícula n.º 49568, pela servidora **LIANA BAKER SARNEY COSTA**, matrícula n.º 47790, para responder pela Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação - SALA da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o afastamento da titular por motivo de FÉRIAS, no período de 27.10.2025 a 14.11.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 0beb7dd1-f77d-4ed5-a253-249c2931d90f

PORTARIA SEMAD N.º 3.102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.233, de 08 de março de 2024,

RESOLVE: SUBSTITUIR a servidora **MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANÇA CATANHEDE PONTES**, matrícula n.º 44090, pelo servidor **LUIS ANDRE GRANGEIRO TAVARES OLIVEIRA**, matrícula n.º 38280, para responder pela Superintendência Adjunta de Gestão Tributária - SAGT da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o afastamento da titular por motivo de FÉRIAS, no período de 03.11.2025 a 12.11.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 02d34dd1-850d-4e4f-930c-7fc48c69e6ef

PORTARIA SEMAD N.º 3.108, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, II, alínea “u”), do Decreto nº 60.223, de 08/03/2024, em conformidade com o ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 448, de 30/08/2023,

RESOLVE: SUBSTITUIR o servidor **CARLOS ALBERTO QUEIROZ**, matrícula nº 15082, ocupante do cargo de Coordenador de Folha de Pagamento – DAS5, pela servidora **TARCIANE CASTRO VIEGAS**, matrícula nº 49625, ocupante do cargo de Assistente Técnico Nível Superior – DAI1, para responder pela Coordenação de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, durante o afastamento do titular por motivo de férias regulamentares, **no período de 27/10/2025 a 05/11/2025**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 53e5dba1-37b8-4ec0-8079-3bab19546063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2.050/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**L&L TREINAMENTOS LTDA.**
CNPJ Nº	**48.793.352/0001-78**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.007246/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**ART. 74, III, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/2021. LEI MUNICIPAL Nº 4.830/07 E DECRETO MUNICIPAL Nº 60.156/2024.**
MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901.1030402242.209**

NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**124**
VALOR	**60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**
OBJETO	**CURSO DE CAPACITAÇÃO DE 60 (SESSENTA) SERVIDORES MUNICIPAIS, COM DURAÇÃO DE 32 HORAS/AULA, LIGADA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA.**
DATA DA EMISSÃO	**14 DE OUTUBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: fe7270ba-f3bd-4c58-aa93-920ece08edad

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2.051/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**
CNPJ Nº	**35.963.479/0001-46**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.030225/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**Artigo 74, inc. III, “f”, no art. 6, inc. XVIII, “f”, da Lei n° 14133/2021 e art. 4°, § 2°, I e IV, do Decreto Municipal n°60156/2024.**
MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901.1012204032.184**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**11**
VALOR	**R$ 14.004,00 (QUATORZE MIL E QUATRO REAIS)**
OBJETO	**A INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES NO CURSO “CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM ÊNFASE NO PLANO DE CONTAS (PCASP) E NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DCASP) E LOA COM BASE NA GESTÃO DE RISCOS”, A SER REALIZADO NO FORMATO PRESENCIAL NOS DIAS 10, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2025, EM FOZ DO IGUAÇU / PR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS.**
DATA DA EMISSÃO	**14 DE OUTUBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 6908388d-2e4a-4fd7-97fe-aaa96f4deb45

EXTRATO DO CONTRATO N.º 603/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO Nº	**SEI Nº 15901.033173/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 484/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.084/2025/CPL/PMSL/MA,**

UNID. ORÇ./PROJETO	**15901; 1030102202.186; 1030202232.200; 1030202242.211; 1030202232.203; 1030202232.201;**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000; 1500001002; 1600000000; 1600000000; 1600000000;**
FICHA	**42; 63; 131; 81; 158**
NOTA DE EMPENHO	**2102/2025; 2103/2025; 2104/2025; 2105/2025; 2107/205;**
VALOR	**R$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**aquisição de materiais de limpeza para manter o abastecimento de materiais de limpeza, conservação e higienização nas Unidades de Saúde e Setores Administrativos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021..**
DATA	**29 DE OUTUBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: babafe55-9f93-459f-a217-ae91d92be3bb

EXTRATO DO CONTRATO N.º 604/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
PROCESSO Nº	**SEI Nº 15901.033160/2025.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 483/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.084/2025/CPL/PMSL/MA**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901; 1030202232.203; 1030202242.211; 1030202232.200; 1030102202.186;**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000; 1500001002**
FICHA	**81; 131; 63; 42**
NOTA DE EMPENHO	**2110/2025; 2109/2025;**
VALOR	**R$ 2.261,50 (Dois mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**aquisição de materiais de limpeza para manter o abastecimento de materiais de limpeza, conservação e higienização nas Unidades de Saúde e Setores Administrativos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**
DATA	**29 DE OUTUBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 0bcbf7b3-185e-46ec-a6a0-90deb6ee3a1e

PORTARIA N.º 2.244/2025 - GAB/SEMUS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS**, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais o qual "*Regulamenta a seção I da Lei 4.615, de 19/06/2006, que dispõe sobre a concessão de diárias do Serviço Público Municipal*".

RESOLVE:

I. CONCEDER **05 (cinco)** diárias em nome dos servidores listado abaixo, lotados na SEMUS, a fim de viabilizar sua participação no curso de **"Contabilidade Aplicada ao Setor Público com Ênfase no PCASP e nas DCASP" em Foz do Iguaçu/PR,** no período de 10 a 12 de dezembro de 2025**,** com saída de São Luís 09 de dezembro de 2025.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
MAIARA LENA DA SILVA NUNES	6468506	DAS-1 SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMUS
SURANMA SAMYLE FERREIRA AMATE	51820	DAS-3 SUPERINTENDÊNCIA ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTABIL – SOFIC/SEMUS
JAIME ELIEL FRÓES BARROS	601190	DAS-5 CONTABILIDADE – SOFIC/SEMUS
DANIEL NARJARO REIS DE SOUZA	25776	DAS-5 CONTÁBIL – SEADAF/SEMUS

II - Fica **revogado** os efeitos da Portaria nº 2.172/2025, de 22 de outubro de 2025;

III - Dê-se Ciência; Publique-se e Cumpra-se.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 1c24a3a5-8a3a-4a17-ad2b-6cd4f48fd1d3

PORTARIA N.º 2.246/2025 - DO CONTRATO N.º 603/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 603/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** cujo objeto é a **aquisição de materiais de limpeza para manter o abastecimento de materiais de limpeza, conservação e higienização nas Unidades de Saúde e Setores Administrativos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 484/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.084/2025/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.033173/2025.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ROUBERT MONTEIRO MAIA	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS-SUPDAM	71723	432.***.***-**
FISCAL (TITULAR)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
RONILDE RAMOS LIMA	DIRETORA DE ZELADORIA - SUPDAM	45003	614.***.***-**
FISCAL (SUPLENTE)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**

ROBERTA CRISTINA ARAÚJO ANDRADE	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR – SUPDAM	6469143	047.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 55b773e4-303b-44ae-b539-81401bc16f4c

PORTARIA N.º 2.248/2025 - DO PROCESSO N.º 15901.030225/2025, REFERENTE À NOTA DE EMPENHO N.º 2051/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 15901.030225/2025; NOTA DE EMPENHO 2051/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA,** cujo objeto é a inscrição de 04 (quatro) servidores no curso “Contabilidade aplicada ao setor público, com ênfase no plano de contas (PCASP) e nas demonstrações contábeis (DCASP) e LOA com base na gestão de riscos”, a ser realizado no formato presencial nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, em Foz do Iguaçu / PR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís-MA; **Inexigibilidade de licitação nº 26/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
SURANMA SAMYLE FERREIRA AMATE	SUPERINTENDENTE / SOFIC	51820	607.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIME ELIEL FROES BARROS	COORDENADOR DE CONTABILIDADE / SOFIC	601190	701.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 4d01d52e-e263-4948-beba-0560692a2d3b

PORTARIA N.º 2.249/2025 - DO CONTRATO N.º 604/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 604/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** cujo objeto é a **aquisição de materiais de limpeza para manter o abastecimento de materiais de limpeza, conservação e higienização nas Unidades de Saúde e Setores Administrativos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 483/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.084/2025/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.033160/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**

ROUBERT MONTEIRO MAIA	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS-SUPDAM	71723	432.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
RONILDE RAMOS LIMA	DIRETORA DE ZELADORIA - SUPDAM	45003	614.***.***-**
FISCAL (SUPLENTE)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ROBERTA CRISTINA ARAÚJO ANDRADE	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR – SUPDAM	6469143	047.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: cbfe9b62-93fb-4a16-8e2d-407c991dbd95

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 84/2025

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 09:30 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.
PROCESSO: 17.052/2020 Anexo: 44.792/2021
RECORRENTE: FITNESS CLUBER EIRELI-ME
RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.
RELATOR CONSELHEIRO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MATOS
São Luís, 29 de Outubro de 2025.
MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: cf118d89-a094-4daa-83f7-218e5ba130c3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA N.º 143, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 24, § 1º, do Decreto nº 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM, aprovado pelo Decreto nº 61.165, de 10 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Portaria nº 143 de 28 de Outubro de 2025

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	36	18201.0927204102.144.3.1.90.13.1801000000	1.350.000,00	ANULAÇÃO	35	18201.0927204102.144.3.1.90.92.1801000000
2	15	18201.0912204032.137.3.3.90.39.1802000000	500.000,00	ANULAÇÃO	12	18201.0912204032.137.3.3.90.35.1802000000
3	14	18201.0912204032.137.3.3.90.37.1802000000	439.347,00	ANULAÇÃO	12	18201.0912204032.137.3.3.90.35.1802000000

Anulação: R$ 2.289.347,00

Resumo Geral

Anulação	**2.289.347,00**

Publicado por: Rafaela Maria Melo Araujo
Código identificador: c6536619-4eb4-44bc-a1d1-ee4d940ed366

PORTARIA N.º 144, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 24, § 1º, do Decreto nº 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos - COLISEU, aprovado pelo Decreto nº 61.165, de 10 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Portaria nº 144 de 28 de Outubro de 2025

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	1	32201.0412204032.138.3.1.90.91.1500000000	125.000,00	ANULAÇÃO	3	32201.0412204032.138.3.1.90.11.1500000000

Anulação: R$ 125.000,00

Resumo Geral

Anulação	**125.000,00**

Publicado por: Rafaela Maria Melo Araujo
Código identificador: 9c80de7b-3ac7-4935-8968-2c0822785a60

PORTARIA N.º 145, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 24, § 1º, do Decreto nº 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, aprovado pelo Decreto nº 61.165, de 10 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Portaria nº 145 de 28 de Outubro de 2025

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	651	28101.0412204032.138.3.1.90.94.1500000000	2.885,00	ANULAÇÃO	49	28101.0412204032.138.3.1.90.11.1500000000

Anulação: R$ 2.885,00

Resumo Geral	
Anulação	**2.885,00**

Publicado por: Rafaela Maria Melo Araujo
Código identificador: c3b963ec-d22f-4395-a62d-d6ad7f2428fb

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921-23/2025 - SEMUSC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921-23/2025 - SEMUSC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 11111.002572/2025 – SEMUSC).

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, por meio da Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do artigo n.º 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2023 e da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da Sessão: 06/11/2025.
Link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
Prazo para envio das propostas: 08h00min do dia 31/10/2025 às 08h00min do dia 05/11/2025.
Horário da Fase de Lances: 10h00min às 16h00min.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Aquisição de materiais de expediente e diversos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC e seus órgãos vinculados, a Guarda Municipal de São Luís/MA e a Superintendência de Defesa Civil do Município de São Luís/MA.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
01	338120 - Caneta marca texto fluorescente em cores variadas, do tipo PILOT, BIC, FABER CASTELL ou de melhor qualidade.	UNIDADE	200	R$	R$
02	289329 - Apagador para quadro branco, revestido em plástico, com feltro de 2mm, com 143x50x28mm, tipo FABER- CASTELL, BIC ou de melhor qualidade.	UNIDADE	24	R$	R$
03	287397 - Bandeja para documento, articulável, em acrílico, dupla, com base emborrachada, fumê ou transparente med. 350 x 250 x 30mm.	UNIDADE	45	R$	R$
04	312914 - Prancheta em acrílico transparente com garra no tamanho 35x22cm.	UNIDADE	65	R$	R$
05	170411 - Cola plástica secagem rápida na forma pastosa na cor branca, com 90g, do tipo SCOTH, BIC, MERCUR, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	100	R$	R$

06	164613 - Cola de secagem ultrarrápida, super bonder, com 5g.	UNIDADE	50	R$	R$
07	428204 - Envelope pardo Gr 80g/m2, med. 240x340 mm tipo palha.	UNIDADE	2.000	R$	R$
08	175891 - Lápis VERDE em madeira especial, no formato sextavado, ponta resistente, não tóxico, composto de resinas, pigmentos e ceras.	UNIDADE	900	R$	R$
09	628592 - Caneta esferográfica, cor azul, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	UNIDADE	2.000	R$	R$
10	432816 - Caneta esferográfica, cor preta, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	UNIDADE	500	R$	R$
11	628593 - Caneta esferográfica, cor vermelha, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	UNIDADE	200	R$	R$
12	279717 - Caixa desmontável para arquivo polionda, med. 35x25x13 cm.	UNIDADE	100	R$	R$

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO), observadas as exigências contidas no Edital de Contratação Direta.

As propostas deverão estar em consonância com o descrito na planilha constante no Edital de Contratação Direta.

O valor estimado para a seguinte contratação é de **R$ 13.338,14 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de Licitação, referente ao Processo Admirativo n.º 11111.002572/2025 – SEMUSC, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a aquisição de materiais de expediente e diversos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC e seus órgãos vinculados, a Guarda Municipal de São Luís/MA e a Superintendência de Defesa Civil do Município de São Luís/MA.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2025.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC

Publicado por: Liliane Cristina Santos Matos
Código identificador: 6360b7d0-0238-4977-9173-5c6ddb76322e

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

PORTARIA N.º 176/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento e Fiscalização da contratação, referente a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para esta secretaria.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Kheyla Cristina da Cunha Ewerton	24873	Técnico Financeiro
Sandra Maria Silva Sousa	32070	Técnico Administrativo
Claudeilson dos Santos Coelho	38911	Coordenador Admin. Financeiro
Patrícia Santos Mendonça Brant	880796	Coordenadora de Qualidade

II - Dê-se ciência, publique-se,

São Luís, 28 de outubro de 2025

SAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Turismo - SETUR

Publicado por: Mara Christina Fernandes Anchieta
Código identificador: 8c698e86-bd30-4596-90ce-53a69bc4545b

PORTARIA N.º 179/2025

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na LEI Nº 14.133/21; bem como a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução do processo por inexigibilidade para contratação da Empresa Cazumbá de Turismo e Cultura para divulgar o destino São Luís.

RESOLVE:

I - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão de Planejamento**

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA
Patricia Santos Mendonça Brant	Coordenadora de Qualidade	880796
Gisele Polaski França da Silva	Coordenadora de Planejamento	52436

II - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão de Fiscalização**

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA
Mara Christina Fernandes Anchieta	Chefe de Gabinete	35127
Erika Fernandes Napoleão de Sousa	Coordenadora de Promoção Turística	52506

III - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão de Risco**

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA
Tallyane de Jesus Gomes Costa	Cargo Comissionado	63000
João Marcelo Rodrigues Barbosa	Cargo Comissionado	63001

IV - Dê-se Ciência. Publique-se.

Cumpra-se.

Saulo Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por: Mara Christina Fernandes Anchieta
Código identificador: 2a25e471-ef63-406f-b597-af1c100902b5

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.142/2025/CPL/PMSL

A **Prefeitura de São Luís**, por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.142/2025/CPL/PMSL**, no **dia 11/11/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preços a serem consignados em Ata para eventual e futura contração de empresa para o fornecimento de medicamentos de uso veterinário para atender demanda da Unidade de Vigilância em Zoonoses de São Luís – MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br .

São Luís - MA, 28 de outubro de 2025.

Rosita Grasiela Dias Oliveira
Pregoeira

Portaria n° 23/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 749b3d13-b84c-4627-b033-c5239f81127a

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.143/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.143/2025/CPL/PMSL, no dia 14/11/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de tiras de glicemia e lancetas, que são imprescindíveis em níveis de atendimento da Atenção Primária, necessários para o acompanhamento de pacientes assistidos pelo programa de auto monitoramento. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São Luís - MA, 29 de outubro de 2025.

Adélia Borges da Silva Machado
Pregoeira - Portaria n° 23/2025/CPL/PRES/GAB.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 54f6d006-d19d-4c31-b24d-290dcd138ad8

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.108/2025/CPL/PMSL

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS, através da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.108/2025/CPL/PMSL**, objetivando o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de anestesiologia para atuar nas dependências do Hospital da Mulher, unidade de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS – MA** será realizado no **dia 12/11/2025**, às **09h00min**, horário de Brasília, através do site compras.gov. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2025.

José Tomaz Coelho Lima,
Pregoeiro, Portaria n° 023/2025/CPL/PMSL/MA.

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Diário Oficial do Município, SÃO LUÍS/MA, SEXTA, 24 DE OUTUBRO DE 2025, ANO LV, N.º 257 - PAG. 53

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 95f56640-7b2c-436b-8be7-44559e15b35a

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.108/2025/CPL/PMSL

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS, através da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.108/2025/CPL/PMSL, objetivando o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de anestesiologia para atuar nas dependências do Hospital da Mulher, unidade de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS – MA será realizado no dia 14/11/2025, às 09h00min, horário de Brasília, através do site compras.gov. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2025.

José Tomaz Coelho Lima
Pregoeiro, Portaria n° 023/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 5bc29820-8c72-4d3d-b384-a838ebbed695

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA N.º 42/2025 - CGM

Dispõe sobre a Instauração de auditoria de conformidade a ser realizada para avaliação da regularidade dos contratos firmados entre Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA e as empresas privadas D.E.Rebolsas Ltda, CNPJ 03.105.598/0001-71, e Maximus de Oliveira e Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 00.712.720/0001-80, durante o período de 01.01.2023 a 28.02.2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.822, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São Luís e organiza a Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a demanda da SEMAPA inserta no Processo SEI 28101.000896/2025 de 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Constituição Federal, que estabelece o dever de todos os que gerem recursos públicos de prestarem contas e se submeterem à fiscalização;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 4.822/2007, que atribuiu à Controladoria Geral do Município a competência para exercer o controle interno, realizar auditorias e avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO o art. 14 do Decreto Municipal nº 55.216/2020, que confere ao Prefeito e ao Controlador-Geral do Município a competência por determinar a inclusão de novas fiscalizações e auditorias no respectivo Plano de Auditoria Interno, ensejando reprogramação;

CONSIDERANDO o interesse público em verificar a conformidade, a transparência e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º

Designar o Auditor Paulo Ricardo Ramos Fonseca da Silva, matrícula 47994, para realizar auditoria de conformidade para avaliar a regularidade, a legalidade, a conformidade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, nos contratos firmados entre Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA e as empresas privadas D.E.Rebolsas Ltda, CNPJ 03.105.598/0001-71, e Maximus de Oliveira e Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 00.712.720/0001-80, durante o período de 01.01.2023 a 28.02.2024.

Art. 2º

A auditoria abrangerá, no mínimo, as seguintes dimensões de análise:

I – Conformidade orçamentária e financeira, verificando a correta previsão, autorização, empenho, liquidação e pagamento das despesas;

II – Regularidade documental e legal, quanto à formalização dos processos administrativos e instrumentos jurídicos que viabilizaram as transferências;

III – Execução física e comprovação dos resultados, por meio de exame das evidências de execução e entrega dos bens, serviços ou obras financiadas;

IV – Eficiência e economicidade, com análise da relação custo-benefício e da observância aos princípios da boa gestão dos recursos públicos;

V – Avaliação dos controles internos, verificando a existência, adequação e efetividade dos mecanismos de acompanhamento.

Art. 3º

Os órgãos e entidades municipais abrangidos pela auditoria deverão disponibilizar, de forma tempestiva, todas as informações, documentos e acessos necessários à plena execução dos trabalhos.

Art. 4º

As atividades deverão ser desenvolvidas no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SERGIO MOTTA
Controlador-Geral do Município

Publicado por: Rodrigo Bruno Mamede de Paiva
Código identificador: 10c7a36e-8208-4ac5-9446-64112851643a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA N.º 408, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.28268P.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do Art. 40, § 7º, "II" e § 8º da CF/88 (redação pela EC 41/03) c/c Art. 34, § 5º, II da Lei Orgânica do Município de São Luís, Art. 15, II, "a" da Lei Municipal nº 4.395/2004, com embasamento no art. 23, § 8º**, sem paridade,** à viúva a Senhora **MARIA DA CONCEICAO SANTOS SA (100% da cota),** dependente legal do servidor **WASHINGTON LUIZ SÁ**, ocupante do cargo de Vigia, Nível III, Padrão "J", matrícula nº 130166-1, falecido em 07 de setembro de 2024, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento, dia 12 de agosto de 2025, por ter sido requerida após 90 dias da data do óbito, conforme previsão legal contida no art. 74, II, da Lei nº 8.213/1991 (modificada pela Lei nº. 13.846/19), e no art. 24, § 2º da EC nº 103/2019, respeitando os limites constitucionais do art. 40, § 2º da CF/88.

Art. 2º. O benefício corresponde à totalidade da remuneração contributiva percebida pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme estabelece o Art. 2º, II da Lei Federal nº 10.887/2024, cujo valor total do benefício corresponde a R$ 1.906,20 (Hum mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), conforme memória de cálculo descriminada abaixo**:**

I - Remuneração contributiva percebida na data do óbito: R$ 1.906,20

II - Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS: R$ 7.786,02

III - 70% incidente sobre parcela excedente ao limite do RGPS: -

IV - Total da Pensão: R$ 1.906,20

Art. 3º. A revisão do benefício definidos no artigo anterior será nos termos do art. 40, §8º da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 (redação dada pela Lei Federal nº 11.784/2008).

Art. 4º. A Implantação do Benefício em Folha será efetuada a partir da próxima competência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: 51c17d8b-dc80-46ee-b777-5f3db4d75d02

PORTARIA N.º 409, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.04.20260R1.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 340, de 08 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 13 de abril de 2021, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, à servidora **ELIENNE VELOSO CONSTANTINO**, matrícula nº 39114-1, Técnica Municipal Nível Superior - Biblioteconomia, Classe I, Nível IX, Padrão "J", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, com proventos integrais, **com paridade,** com fulcro no **artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 c/c art. 7º da E.C. nº 41/2003, c/c art. 207, alínea "c" da Lei Municipal nº 4.615/06,** compostos do vencimento-base integral e do Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio), no percentual de 32% (Trinta e dois por cento), previsto no art. 105, § 3º e 205 da Lei Municipal nº 4.615/2006 (E.S.P.M.SLZ), submetidos ao art. 40 (com redação dada pela E.C. nº 41/03), § 2º (redigido pela E.C. nº 20/98) da CF/88.

Art. 2º. Os Proventos equivalerão ao valor de R$ 3.663,28 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado a seguir:

I. Vencimento: R$ 2.775,21

II. Anuênio: R$ 888,07

Art. 3º. A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 340 de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no Município – DOM, em 13 de abril de 2021.

Art. 5º. A Portaria nº 340, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no Município – DOM, em 13 de abril de 2021, passa a vigorar nos termos deste.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: b99a8d97-66ac-4ceb-a82d-0a41e8a26f3b

PORTARIA N.º 410, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.20701R1.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n° 250, de 10 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 12 de março de 2021, que concedeu o benefício de **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c o arts. 23, §8º da EC nº 103/2019, c/c o art. 207, II "a" da Lei Municipal nº 4.615/2006, sem paridade, à companheira a **Sra. TEREZINHA ALVES DE SOUSA (100% da cota)**, dependente legal do ex-servidor **JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de Vigia, Nível III, Padrão "H", matrícula nº 145352-1, falecido em 26 de novembro de 2018, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento, dia 03 de dezembro de 2020, por ter sido requerida após 90 dias da data do óbito, conforme previsão legal contida no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/91 (modificada pela Lei nº 13.183/2015).

Art. 2º. O benefício corresponde à totalidade da remuneração contributive percebida pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme estabelece o art. 2º, I, da Lei n° 10.887/2004, cujo valor total do benefício corresponde a **R$ 1.408,00 (Hum mil, quatrocentos e oito reais)**, conforme memória de cálculo descriminada abaixo:

I - Remuneração contributiva percebida na data do óbito: R$ 1.408,00

II - Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS: R$ 5.645,80

III - 70% incidente sobre parcela excedente ao limite do RGPS: -

IV - Total da Pensão: R$ 1.408,00

Art. 3º. A revisão da pensão concedida no artigo anterior será anual e seguirá a mesma data e o mesmo índice de reajuste aplicado aos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal n° 4.395/04 e art. 212, § 3°, da Lei Municipal n° 4.615/06, c/c art. 40, § 12, da CF/88.

Art. 4º. A Portaria n° 250, de 10 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 12 de março de 2021, passa a vigorar nos termos deste.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: 031ece14-ebb7-46ac-a895-206b096f099a

PORTARIA N.º 411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.20223R1.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Ato de Concessão nº 2816, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 14 de fevereiro de 2020, que concedeu o benefício de **Pensão por Morte**, nos termos do **art. 40, § 7º, "II", e § 8º da CF/88 (redação pela EC 41/03) c/c art. 7º da EC nº 41/2003 e art. 23, § 8º da EC nº 103/2019 c/c Art. 207, II, "a" da Lei nº 4.615/2006, sem paridade,** à companheira a Sra. **MARIA ROSILDA LIMA (rateio de 50% = R$ 732,36)** e à filha **EMYLLIA LIMA BECKMAN (rateio de 50% = R$ 732,36),** dependentes legais do ex-servidor **JOSE MARIA FERRAZ BECKMAN,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível VI, Padrão "J", matrícula nº 33525-1, falecido em 01 de novembro de 2019, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do óbito, por ter sido requerida em até 90 dias do mesmo, conforme previsão legal contida no **art. 74, I, da Lei nº 8.213/ 1991 (modificada pela Lei nº. 13.846/19).**

Art. 2º. O benefício corresponde à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme estabelece o art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, cujo valor total do benefício corresponde a **R$ 1.435,40 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme memória de cálculo descriminada abaixo.

I. Remuneração contributiva percebida na data do óbito: R$ 1.435,40

II. Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS: R$ 6.101,06

III. 70% incidente sobre parcela excedente ao limite do RGPS: -

IV. Total da Pensão: R$ 1.435,40

Art. 3º. A revisão da pensão concedida no artigo anterior será anual e seguirá a mesma data e o mesmo índice de reajuste aplicado aos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal n° 4.395/04 e art. 212, § 3°, da Lei Municipal n° 4.615/06, c/c art. 40, § 12, da CF/88.

Art. 4º. O Ato de Concessão nº 2816, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 14 de fevereiro de 2020, passa a vigorar nos termos desse.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: 60b5e164-bab3-49cd-b6f4-f396c88cbace

PORTARIA N.º 412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.20827R1.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n° 413, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 13 de maio de 2021, que concedeu o benefício de **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e §8º da Constituição Federal/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c o arts. 23, §8º da EC nº 103/2019, c/c o art. 207, II "a" da Lei Municipal nº 4.615/2006, sem paridade, ao filho menor o **Sr. JOÃO CARLOS ARAÚJO SILVA (100% da cota)**, dependente legal da ex-servidora **ZELIA DA CONCEIÇÃO ALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio Enfermagem, Nível VII, Padrão "E", matrícula nº 16461-1, falecida em 30 de novembro de 2020, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do óbito, por ter sido requerida em até 90 dias da data do óbito, conforme previsão legal contida no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/91 (modificada pela Lei nº 13.183/2015).

Art. 2º. O benefício corresponde à totalidade da remuneração contributive percebida pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme estabelece o art. 2º, II, da Lei n° 10.887/2004, cujo valor total do benefício corresponde a **R$ 1.387,15 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)**, conforme memória de cálculo descriminada abaixo:

I - Remuneração contributiva percebida na data do óbito: R$ 1.387,15

II - Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS: R$ 6.101,06

III - 70% incidente sobre parcela excedente ao limite do RGPS: -

IV - Total da Pensão: R$ 1.387,15

Art. 3º. A revisão da pensão concedida no artigo anterior será anual e seguirá a mesma data e o mesmo índice de reajuste aplicado aos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal n° 4.395/04 e art. 212, § 3°, da Lei Municipal n° 4.615/06, c/c art. 40, § 12, da CF/88.

Art. 4º. A Portaria n° 413, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 13 de maio de 2021, passa a vigorar nos termos deste.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: 5e8eab21-5af7-446a-974b-89199ca2129b

PORTARIA N.º 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e conforme o que consta no Processo nº 2025.53.800321PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, renúncia de Aposentadoria Voluntária, a servidora **LUCINÉA RAMOS DE ARAUJO**, matrícula nº 361449-1, Professora, Nível II, Classe "A", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do **art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal/1988**, e da **Lei nº 43, de 08 de junho de 2000**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dispõe, em seu **art. 33**, que o interessado pode, mediante manifestação escrita, desistir de pedido formulado, ou renunciar a direitos disponíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: 3ea7bffd-219c-4f7b-bcd2-643a869caa73

PORTARIA N.º 414, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e conforme o que consta no Processo nº 2025.53.700305PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, renúncia de Aposentadoria Voluntária por Idade, a servidora **MARIA DO SOCORRO QUARIGUASI LIMA**, matrícula nº 349735-1, Professor Nível IV, Classe "B", Referência III, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SEMED, nos termos do **art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal/1988**, e da **Lei nº 43, de 08 de junho de 2000**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dispõe, em seu **art. 33**, que o interessado pode, mediante manifestação escrita, desistir de pedido formulado, ou renunciar a direitos disponíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: 35d9211d-9ed6-449a-8441-b9afd295d592

PORTARIA N.º 415, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e conforme o que consta no Processo nº 2025.53.800321PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, renúncia de Aposentadoria Voluntária, a servidora **RAIMUNDA MARA RUBIA SILVA**, matrícula nº 333521-1, Professor Nível IV, Classe "D", Referência III, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SEMED, nos termos do **art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal/1988**, e da **Lei nº 43, de 08 de junho de 2000**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dispõe, em seu **art. 33**, que o interessado pode, mediante manifestação escrita, desistir de pedido formulado, ou renunciar a direitos disponíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: f0b00efa-d3ee-4817-8e76-d136cb503e26

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

REQUERIMENTO DE LICENÇA – LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ: 09.041.168/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Prévia, para atividade de DEPÓSITO E SIMILARES, em área localizada na Rodovia BR-135, município de São Luís/MA, sob processo SEI nº 26101.002377/2025.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1d887412-6047-4d6b-bd68-ec0d99273266

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2025. AUTOR: VEREADORA CONCITA PINTO

Concede **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** à Desembargadora Dra. **ORIANA GOMES.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** à Desembargadora Dra. **ORIANA GOMES.**

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 13 de outubro de 2025.

Aprovado em Única Votação em: 13/10/2025.
Aprovado em Redação Final: 13/10/2025.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: df945a9a-86f0-4b0c-8f70-389ee049cb49

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2025. AUTOR: VEREADOR ANDRÉ CAMPOS

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Reverendíssimo Senhor Padre **HÉLIO DE JESUS DOS ANJOS PINTO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Reverendíssimo Senhor Padre **HÉLIO DE JESUS DOS ANJOS PINTO.**

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 20 de outubro de 2025.

Aprovado em Única Votação em: 20/10/2025
Aprovado em Redação Final: 20/10/2025

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: d4a9c015-c3a6-4c3d-b0b5-838526851fce

DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2025. AUTOR: VEREADOR ANDRÉ CAMPOS

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Dr. **FAUSTO ARANTES DOS REIS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Dr. **FAUSTO ARANTES DOS REIS.**

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 20 de outubro de 2025.

Aprovado em Única Votação em: 20/10/2025
Aprovado em Redação Final: 20/10/2025

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: d669d97d-2516-46b3-a621-0ec3c81fc41f

DECRETO LEGISLATIVO N.º 026/2025. AUTOR: VEREADOR OCTÁVIO SOEIRO

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Sr. **GEOVÁ FERNANDO SANTOS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Sr. **GEOVÁ FERNANDO SANTOS.**

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 22 de outubro de 2025.

Aprovado em Única Votação em: 22/10/2025.
Aprovado em Redação Final: 22/10/2025.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: 24994044-bffb-4b16-ba14-571282226f48

DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2025. AUTOR: VEREADOR COLETIVO NÓS

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Dr. **HORÁCIO ANTUNES DE SANT'ANA JÚNIOR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Dr. **HORÁCIO ANTUNES DE SANT'ANA JÚNIOR**.

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 20 de outubro de 2025.

Aprovado em Única Votação em: 20/10/2025
Aprovado em Redação Final: 20/10/2025

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: 061fb3fb-e2a9-405d-8a69-b857c93f2d55

RESOLUÇÃO N.º 017/2025. AUTOR: VEREADORA FLAVIA BERTHIER

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Luís, da Frente Parlamentar Cristã Evangélica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Luís/MA, a Frente Parlamentar Cristã Evangélica, com objetivo de defender e garantir as políticas em defesa dos valores da família, dos direitos do povo cristão e de sua representatividade junto ao Parlamento.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Cristã Evangélica terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa preocupados em fiscalizar os programas e as políticas governamentais voltadas à proteção da família e da vida humana, acompanhando a execução e participando do aperfeiçoamento da

legislação municipal do interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Luís/MA.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 5º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 20 de outubro de 2025.

Aprovado em Única Votação em: 20/10/2025.
Aprovado em Redação Final em: 20/10/2025.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

THYAGO FREITAS
2º SECRETÁRIO

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: 9210457e-f4e1-41a4-b22a-f865576662a1

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, n.º 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti
CEP: 65075-740 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2025-10-29T17:00:00-0300